

**CONTRATO Nº 005/SPOBRAS/2023 PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000036-2**

**ADITAMENTO Nº01**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro, 165 – 7º andar, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **TAKAHARU YAMAUCHI**, respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, portador do RG nº27.008.XXX-0 -SSP e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04.533-011 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº.1.121.393-0, representada por sua Procuradora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portadora do RG nº 34.040.288-X e CPF/MF nº310.770.698-12, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o número estimado de estagiários de 30 para 48, alterando o valor do contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para R\$ 45.000,00, (quarenta e cinco mil reais), resultante um acréscimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, para o período restante do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica incluída a alínea (n) na Cláusula Quarta – Das Obrigações conforme abaixo:

n) Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela CONTRATANTE, em todas as plataformas utilizadas pela CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

n.1) Em razão da divulgação das vagas, nos termos destas subcláusulas, à CONTRATADA ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da CONTRATANTE, caso seja inserida na publicação/divulgação.

n.2) Encaminhar à CONTRATANTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o

Jonsson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP-Obras

perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação.

### CLAUSULA TERCEIRA

Fica Retificado a Lei Federal nº 8.666/93 constante no Preâmbulo do Contrato, para constar a Lei 13.303/2016.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente.

São Paulo, 1 de *dezembro* de 2023.

Pela SPObras:



**TAKAHARU YAMAUCHI**

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



**JORGE BAYERLEIN**

Diretor de Projetos

Pela CONTRATADA:



**PATRICIA TESTAI PASCHOAL**

Procuradora